



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE

Av. da Universidade, 2431 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60020-180

EDITAL
DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC DE APOIO À GESTÃO NAS
ORGANIZAÇÕES E DE CIDADANIA FINANCEIRA FISCAL

PROJETO DE EXTENSÃO CURRICULAR:
Práticas Contábeis e Tributárias

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital 01/2025/PREX/UFC

A Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público as inscrições no período de 28 de abril a 23 de maio de 2025 para seleção de **Agentes UFC da Extensão** para atuar no projeto “**Práticas Contábeis e Tributárias**” da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) – UFC.

1. SOBRE O PROJETO

1.1 Resumo:

O projeto no modelo de ACCS intenciona contribuir com a formação curricular de discentes pela Extensão Universitária, contribuindo com uma relação dialógica e horizontal com as comunidades de saberes como as cooperativas de práticas contábeis e tributárias e com a ONG “Associação Beneficente do Centrinho da UV10” em Fortaleza. No desenvolver da ACCS, haverá alternância dos espaços de formação, ora na UFC, ora nas comunidades de saberes. O projeto terá a participação de 1 (uma) professora (Prof^ª. Dr^ª. Jackeline Lucas Souza, Prof.) , 1 (um) agente supervisor (Abraão Frota Fonteles), 2 (dois) agentes auxiliares de supervisão (Carlos Enrico Lima Moura) e (Luiza Helena Siqueira de Oliveira) e um grupo de discentes, chamados de Agentes UFC, de cursos inseridos na FEAAC, na Administração e na Ciências Contábeis. Esses discentes atuarão como protagonistas no projeto, apropriando-se de novos saberes por meio de pesquisa teórica, visitas de campo, palestras e elaboração de materiais de contabilidade e gestão em uma perspectiva interdisciplinar. As horas dedicadas à vivência de problemas reais e à construção coletiva de soluções com a ONG UV10 e cooperação desses participantes serão registradas no histórico escolar como horas de extensão, conforme previsto nos atuais Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

1.2 Período de execução: 02/06/2025 a 31/12/2025.

1.3 Objetivos

a) Acadêmicos

Proporcionar aos Agentes UFC selecionados a oportunidade de desenvolver, de forma colaborativa, as competências previstas nos PPCs, a partir da integração entre teoria e prática em um contexto interdisciplinar. A proposta estimula o protagonismo estudantil por meio de atividades como pesquisa teórica, visitas de campo, palestras, no qual esses estudantes atuaram nesse projeto de extensão na área de gestão e contábil, com foco em planejamento, finanças e fiscalidade. Seu objetivo é identificar lacunas de conhecimento em organizações e comunidades, compartilhando práticas de estratégias, planejamento, finanças e tributárias de forma acessível dos alunos para com o projeto – muitas vezes restritas a grupos privilegiados. Por meio de diálogo e colaboração, todos ajudam no planejamento financeiro, no cumprimento de obrigações fiscais e na gestão responsável de recursos, promovendo autonomia em questões como direitos tributários e controle orçamentário. Assim, fortalecendo a cidadania e a inclusão social, conectando teoria acadêmica a desafios reais, enquanto desenvolvem habilidades práticas em gestão e contabilidade. Além disso, busca-se ampliar o repertório dos alunos em relação às práticas de economia, incentivando uma aprendizagem crítica e engajada com problemáticas reais da sociedade.

b) Sociais

A iniciativa tem como objetivo sensibilizar e engajar as ONGs privadas de Fortaleza para a importância da certificação do CEBAS e de como ele impacta as ONGs de forma positiva. Por meio de ações de educação, práticas e teorias vistas em Administração e em Contabilidade, o projeto busca fomentar mudanças de comportamento, fortalecer a cultura da teoria e da prática dos alunos envolvidos a promover benefícios e aplicações do ensino em gestão e em finanças. Além disso, pretende gerar benefícios econômicos às ONGs, por meio da compensação financeira relacionada à valorização da certificação CEBAS. Dessa forma, ocorre a aproximação da universidade com a sociedade diante de uma construção coletiva de soluções Administrativas e Contábeis.

1.4 Das obrigações dos Agentes

Os Agentes UFC se comprometem a:

- a) Participar das reuniões gerais e palestras do projeto;
- b) Contribuir com a elaboração de materiais educativos e de gestão, como cartilhas, planilhas, relatórios e apresentações;
- c) Desenvolver trabalho em grupo;
- d) Elaborar, acompanhar e revisar processos documentais e jurídicos junto às entidades parceiras;
- e) Apoiar as ações de gestão e comunicação do projeto (divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação de extensão);

- f) Acompanhar e manter atualizados os registros institucionais das organizações junto a cadastros obrigatórios em diferentes níveis de governo;
- g) Monitorar prazos e responder a solicitações de órgãos públicos com clareza, agilidade e compromisso com a legalidade;
- h) Contribuir na elaboração de respostas técnicas a negativas ou questionamentos de certificações e cadastros públicos;
- i) Apoiar o planejamento e a organização de processos de renovação de cadastros e certificações, garantindo o cumprimento de requisitos legais;
- j) Apoiar na sistematização de informações e elaboração de relatórios;
- k) Cumprir carga-horária **de 4 horas semanais** em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- l) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;
- m) Publicar nos Encontros Universitários da UFC; e
- n) Comunicar ao (à) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.
- k) Cumprir carga-horária **de 4 horas semanais** em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- l) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;
- m) Publicar nos Encontros Universitários da UFC; e
- n) Comunicar ao (à) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL

2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital 01/2025/PREX/UFC)

No presente projeto de extensão curricular, os Agentes UFC se dividem em duas categorias de agentes: Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações e Agente UFC de Cidadania Financeira Fiscal. Alunos dos cursos de Administração, Ciências Atuariais, Direito e Secretariado Executivo são classificados como Agentes UFC de Apoio à Gestão nas Organizações. Alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Finanças são classificados como Agentes UFC de Cidadania Financeira Fiscal.

Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações: São estudantes que atuam em ações curriculares de extensão com abordagem dialógica no campo da gestão. Esses agentes colaboram com os gestores das organizações – os "fazedores da gestão" – que possuem conhecimento prático e contextual. A interação proposta busca unir esse conhecimento empírico ao aprendizado acadêmico presente nos projetos pedagógicos, promovendo uma troca significativa de saberes. Por meio do diálogo e da troca de conhecimentos com o "fazer gestão", os agentes contribuem para o desenvolvimento de atividades como coordenação de equipes, diagnóstico organizacional, planejamento estratégico, mapeamento de processos, análise de dados, desenvolvimento de planos de negócio, organização de eventos, comunicação e marketing, entre outras. Essa experiência prática permite aos estudantes aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e desenvolver habilidades essenciais para a atuação profissional em gestão.

Agente UFC de Cidadania Financeira Fiscal: São estudantes que participam de ações curriculares de extensão voltadas para o campo da gestão, com ênfase em áreas financeiras e fiscais. O foco principal desse agente é identificar lacunas de conhecimento existentes em organizações ou grupos sociais e, a partir disso, promover uma disseminação acessível de informações e práticas que geralmente estão restritas a determinados contextos ou grupos privilegiados. Por meio dessa atuação, o agente contribui para a conscientização financeira e fiscal, auxiliando comunidades e organizações no entendimento e na prática de uma gestão responsável de recursos. A troca dialógica proporciona autonomia para lidar com

questões tributárias, planejamento financeiro e direitos e deveres fiscais, fortalecendo a cidadania e promovendo a inclusão econômica e social.

Importante: Agente UFC de Apoio à Gestão nas Organizações e de Cidadania Fiscal não recebem bolsa remunerada, mas sim horas creditadas de extensão no currículo que serão registradas pela PREX/UFC ao final do projeto.

4

2.2 Número e distribuição de vagas Agentes UFC por curso

Curso	Número de vagas (voluntárias)
Administração	10
Ciências Atuariais	5
Ciências Contábeis	15
Ciências Econômicas	5
Direito	5
Finanças	5
Secretariado Executivo	5
TOTAL	50

2.3 Dos requisitos para inscrição

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.2, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre; e
- Disponer de 4h semanais para as atividades da ação.

2.4 Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

- Histórico Escolar SIGAA;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovante de Matrícula 2025.1;
- Carta de intenção com no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

Todos os documentos deverão ser inseridos no **Google Forms** através desse link: <https://forms.gle/EQoVqTsFHCftM25d8>, impreterivelmente, até o dia 23/05/2025.

Os resultados da seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia 30/05/2025.

2.5 Do critério de desempate

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no Currículo Vitae uma maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais deste Edital. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5

2.6 Calendário

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção pela FEAAC	28/04/2025
Inscrições	28/04/2025 a 23/05/2025
Análise de carta de intenção, Curriculum Vitae e IRA	24/05/2025 a 01/06/2025
Divulgação do resultado	02/06/2025
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	03/06/2025
Início das atividades	04/06/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso persistam dúvidas relativas ao projeto, entre em contato com os membros abaixo:

Nome	E-mail
Profª. Drª. Jackeline Lucas Souza	jackeline.souza@hotmail.com
Abraão Frota Fonteles	abraaofrota.adm@gmail.com
Carlos Enrico Lima Moura	carlos.enrico@alu.ufc.br
Luiza Helena Siqueira de Oliveira	luizaoliveira@alu.ufc.br

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Fortaleza, 28 de abril de 2025.
Profª. Drª. Jackeline Lucas Souza
Coordenadora da ação de extensão